

MATRÍCULA

66.099

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 21 de maio de 2008

LOCALIZAÇÃO: Bairro do Sertãozinho, Município de Biritiba Mirim.

IMÓVEL: UM TERRENO com benfeitorias, situado no Bairro do Sertãozinho, na Estrada de Servidão, perímetro rural do Distrito e Município de Biritiba Mirim, desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto 1, cravado a margem da Estrada de Servidão, na intersecção desta com o córrego, deste ponto segue margeando esta estrada que confronta com a propriedade de Artur Ganelon, até o ponto 6, com os seguintes rumos e distâncias: 1-2: SE 56°15'50", 110,52ms., 2-3: SE 49°56'24", 12,40ms., 3-4: SE 37°35'08", 6,25ms., 4-5: SE 54°12'02", 98,71ms. 5-6: SE 63°59'48", 3,65ms. Do ponto 6, segue confrontando com a propriedade do Vale Encantado Country Club, até o ponto 12, com os seguintes rumos e distâncias: 6-7: SW 61°41'15", 29,92ms., 7-8: SW 55°15'47", 70,44ms., 8-9: SW 79°08'50", 12,53ms., 9-10: SW 69°32'45", 29,62ms., 10-11: SW 03°56'51", 24,84ms., 11-12: SW 88°09'22", 19,89ms. Do ponto 12, segue margeando o córrego, que confronta com a propriedade de Edval Sevalli, até o ponto 1, com os seguintes rumos e distâncias: 12-13: NE 10°54'18", 2,22ms., 13-14: NE 05°07'28", 31,12ms., 14-15: NW 50°55'56", 13,82ms., 15-16: NW 21°00'03", 22,46ms., 16-17: NE 16°09'23", 10,82ms., 17-18: NW 73°17'21", 14,19ms., 18-19: NW 00°37'49", 20,00ms., 19-20: NW 76°55'15", 15,25ms., 20-21: NW 46°03'05", 28,52ms., 21-22: NW 20°06'18", 35,70ms., 22-23: NE 06°25'07", 31,49ms., 23-24: NE 20°19'45", 20,09ms., 24-25: NE 86°31'16", 16,15ms., 25-26: NW 12°49'24", 12,03ms., 26-1: NE 38°54'37", 11,80ms., ponto que deu início a presente descrição, encerrando a área de 22.569,57ms².

CADASTRO DO INCRA: nº 639.030.006,386-0

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *Jose Roberto de Araujo* (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

OFICIAL DESIGNADA: *Laura Beatriz Gasparin*
LAURA BEATRIZ PEREIRA SANT'ANNA GASPARIN

R.01/ USUCAPIÃO

Do Mandado datado de 25 de Janeiro de 2.008, subscrito pelo Escrivão Diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Max Gouvêa Gerth, expedido nos autos da ação de Usucapião - Proc. nº 1062/05, se verifica que por sentença de 29 de outubro de 2.007, o imóvel objeto desta matrícula foi usucapido por **EDUARDO EIJI OKAMURA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 16.202.014 e do CPF nº 072.159.508-16, com endereço na Rodovia Alfredo Rolim de Moura

Continua no verso.


MATRÍCULA

66.099

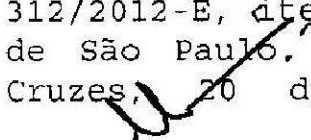
FICHA

01

VERSO

nº 20, em Biritiba Mirim; tendo sido dada a ação o valor de R\$.30.000,00. (Protocolo nº 151.199 em 14/05/2008). Mogi das Cruzes, 21 de Maio de 2.008. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**
 (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

Av.02/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 06/07/2016, assinada digitalmente por Gisele Oliveira Araújo de Souza Vano, e emitida por Maria Cecília Monteiro de Mello, por ordem do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos do Processo de Execução Civil nº 1009264-86.2015.8.26.0361, em que figura como exequente, **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12; e, como executados, **SUPERMERCADO OKAMURA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.412.035/0001-26; e, **EDUARDO EIJI OKAMURA**, inscrito no CPF/MF sob nº 072.159.508-16, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$1.021.803,47 (um milhão e vinte e um mil oitocentos e três reais e quarenta e sete centavos). Figura como fiel depositário: **EDUARDO EIJI OKAMURA**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 237.552 em 06/07/2016). Mogi das Cruzes, 20 de julho de 2016. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
 (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.03/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 09/10/2017, assinada digitalmente pela escritã diretora, Francineide Maciel, e emitida pelo escrevente técnico judiciário, Maurício Carvalho de Souza, por ordem do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos do Processo de Execução Civil nº 1008324-87.2016.8.26.0361, em que figura como exequente, **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12; e, como executados, **EDUARDO EIJI OKAMURA**, inscrito no CPF/MF sob nº 072.159.508-16, e, **ZAIRA YOSHIE GOMES SUGAWARA**, inscrita no CPF/MF sob nº 252.627.628-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$305.655,29 (trezentos e cinco mil

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

66.099

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2017

seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
Figura como fiel depositário: EDUARDO EIJI OKAMURA, já
qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação
de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos
do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da
Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 249.351 em
09/10/2017). Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2017. O SUBSTITUTO
DO OFICIAL: *Eduardo Franco Reis* (EDUARDO FRANCO REIS).

MATRÍCULA

FICHA

VERSO